

### TERMO DE ADITAMENTO

NÚMERO	ANO
2675	13

PROTOCOLO COHAB/CP Nº 1369/09  
H. CSUP/Aditamento: ADITAMENTO HI-TEC - FOLHA, PONTO E CONTÁBIL - 2013 - PRORROGAÇÃO PRAZO DOC

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS** com sede na Av. Prefeito Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas - S.P., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, Inscrição Estadual isenta, representada neste ato, por seu Diretor Presidente, Ricardo A. F. Chiminazzo e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, João Leopoldino Rodrigues, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado **HI-TEC INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua João Ramalho nº 825, salas 21, 23 e 24, Centro - São Vicente/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.557.939/0001-51, representada neste ato, por seu Sócio Diretor, Jorge Antônio Coelho de Mello, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 16/04/2010 as partes acima referidas firmaram um contrato de Suporte Técnico dos Sistemas desenvolvidos e mantidos pela HI-TEC INFORMÁTICA LTDA versão REDE, denominados: CONTABIL-TEC - Contabilidade, FOLHA-TEC - Folha de Pagamentos e PONTO-TEC - Ponto Eletrônico.

Conforme informações contantes do protocolado nº 1369/09, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 17/04/2013 para terminar em 16/04/2014.

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 8.277,24 (oito mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), que serão pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 689,77 (seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), sendo que o pagamento far-se-á através de faturamento mensal, sempre com vencimento para o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Esclareça-se que conforme negociação ocorrida entre as partes **CONTRATANTES**, o valor acima não foi reajustado.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, **10 ABR 2013**

**CONTRATANTE:**

  
RICARDO A. F. CHIMINAZZO  
Diretor Presidente

  
JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA:**

  
JORGE ANTÔNIO COELHO DE MELLO  
Sócio Diretor

**TESTEMUNHAS:**

  
VALTER FROLIDI JUNIOR  
Coordenador de Licitações e Suprimentos  
COHAB/CP

  
LARICE ANICETO CARDOSO DA SILVA  
Coordenadora de Recursos Humanos

